

## **286ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV.**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 65.563, de 11 de março de 2021 e Decreto Municipal Nº 1422, 12 de março de 2021. Presentes à reunião os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Marcus da Costa Nunes Gomes (Presidente do Conselho Deliberativo), Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ivy Monteiro Malerba, Marcia Denise Gusmão Coelho, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ronaldo Cheberle, Rosemeire Maria de Jesus, Cristiano Paulo Silva (Presidente do Conselho Fiscal), Adriana Zambotto, Marcia Regina Paiva Silva Rossi, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Luana Moussalli Forcioni Guedes (Presidente do Comitê de Investimentos), Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev e Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios do CaraguaPrev). Por solicitação dos Presidentes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, o Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de contas, 1º trimestre/2021 (LDB empresas); 2) Prestação de contas do mês de março de 2021; e 3) Apresentação da Avaliação Atuarial 2021 (empresa ETAA). Dando início à reunião o Presidente do CaraguaPrev passou para os comunicados iniciais, primeiro falou sobre o Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. O município de Caraguatatuba fez a adesão ao programa em 09/11/2018 e após a constituição da atual diretoria executiva os trabalhos foram retomados com o intuito da obtenção da certificação de nível I do programa, os documentos necessários à obtenção da certificação já foram aprovados pelos Conselhos do CaraguaPrev, assim estamos entrando na fase final das exigências, preparando audiência pública, para contratar entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Após, reforçou também aos

Conselheiros sobre a necessidade da Certificação Profissional, conforme trata a Portaria n. 9.907, de 14 de abril de 2020. Em seguida, falou sobre a alteração dos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, conforme a Portaria nº 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Informou que os trâmites para adequação à Portaria supracitada já foram iniciados, como discutido e aprovado pelo Conselho na reunião ordinária anterior, conforme processo n.º 8.411/2021. Após análise minuciosa por parte da Diretoria Executiva e Jurídica do Instituto, entendeu-se que percentual de 2% sobre a base de cálculo das contribuições somente dos servidores ativos do Ente, é suficiente para suportar as despesas e ainda, desta forma concentraremos mais recursos para os benefícios custeados pelo CaraguaPrev, ou seja, mais recursos para a previdência. Em seguida, conforme a pauta passou a palavra ao consultor financeiro da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, Sr. Marcos Almeida, que apresentou o Panorama do Mercado Financeiro no primeiro trimestre de 2021. Iniciou falando sobre a pandemia fora de controle no Brasil, com lentidão na entrega de vacinas e o preocupante aumento do número de casos de infecção e mortes por Covid-19, com os respectivos impactos negativos sobre a economia, pressão inflacionária de custos, via câmbio, incertezas fiscais, constantes ruídos políticos, e a necessidade de aprovação de importantes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa, dentre outras, que adicionalmente incrementam o grau de incerteza e de volatilidade nos mercados locais. Do ponto de vista de estímulos fiscais e monetários, os principais governos e bancos centrais continuam demonstrando cautela a respeito de eventual retirada dos estímulos, em benefício da atividade econômica. A almejada retomada continua se mostrando frágil e ainda há persistente cenário de incertezas quanto ao ritmo do controle da pandemia e da consequente recuperação da atividade econômica. Pressões inflacionárias, em função desses necessários programas, respeitadas as diversidades macroeconômicas e políticas entre os países, promoveram a abertura na curva de juros nos mercados de renda fixa de diversos países ao longo do globo, a exemplo de EUA e Brasil. No Brasil, após um longo ciclo de quedas da Selic, iniciado em outubro de 2016, em que a taxa saiu de 14,25% para 2,00%, em agosto de 2020, o BCB deu início a um ciclo de alta, com elevação de 0,75%, acima da expectativa majoritária de mercado, que era de 0,50%. Além disso, o BCB já sinalizou nova subida na próxima reunião do COPOM, de mais 0,75%, demonstrando a preocupação da autoridade monetária em não perder a ancoragem das expectativas inflacionárias. Também pesa sobre essa decisão, tida inicialmente como um pouco mais agressiva frente às expectativas de mercado, a velocidade da escalada inflacionária e o risco

fiscal ainda alto. Desse modo, considerando o cuidado na eventual retirada de estímulos econômicos e o avanço positivo de programas de vacinação por parte das principais economias, março foi um mês positivo para as bolsas dos mercados mundiais, com altas quase que generalizadas pelo globo. Na ótica do investidor local, Brasil, e impulsionados também pela alta do Dólar frente ao Real, cotado a R\$ 5,6967 ao final de março (+ 3,02%), o MSCI ACWI (+5,55%) e o S&P 500 (+ 7,63%) apresentaram forte alta. Considerando a variação em dólar, esses mesmos índices renderam +2,46% e +4,24%, respectivamente. Pegando carona nesse movimento altista, e olhando para os mercados locais, o Ibovespa subiu 6,00%, com destaques positivos para o ISE (+ 7,57%) e o IBrX-50 (+ 6,08%). Aqui, antecedendo comentários sobre o mercado de renda fixa local, convém antes comentar sobre o principal índice de inflação nacional, o IPCA, pois esse explica parte relevante das perdas com renda fixa em março. O IPCA de março ficou em 0,93%, sendo a taxa mais alta para o mês desde 2015. Também incrementada pela discussão da extensão do auxílio emergencial, que pressiona ainda mais o teto de gastos do governo e pela expectativa de aumento da inflação local, onde as expectativas de mercado para o IPCA vem sendo revistas para cima já há algumas semanas, a estrutura a termo de juros abriu de forma generalizada ao longo da curva, provocando perdas em ativos de renda fixa. Assim, considerando as rentabilidades negativas dos ativos em renda fixa, principalmente os compostos de títulos públicos federais, vemos que a renda variável principalmente nos fundos do exterior, dentre eles o S&P 500 e BDR, estão positivos nas bolsas dos mercados mundiais, com altas quase que generalizadas pelo globo. Após a apresentação do Consultor Financeiro, o Presidente do CaraguaPrev passou a palavra a Diretora Financeira, para apresentação do segundo item da pauta, que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de MARÇO de dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após, a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda, que conforme apresentação do Consultor

Financeiro, diversos fatores contribuem para o aumento do grau de incerteza e de volatilidade nos mercados locais, como a pandemia fora de controle, a pressão inflacionária de custos, via câmbio, incertezas fiscais, constantes ruídos políticos, e a necessidade de aprovação de importantes reformas. Todos esses fatores influenciam no risco país, o que puxa para baixo todos os investimentos do Instituto, por esses motivos, o mês de março de 2021 obteve rentabilidade abaixo da sua meta atuarial. Ainda, a apresentação do Consultor Financeiro trouxe a informação que a renda fixa vem apresentando rentabilidades negativas e a renda variável, principalmente nos fundos do exterior, dentre eles o S&P 500 e BDR, estão positivos nas bolsas dos mercados mundiais. A carteira de investimentos do CaraguaPrev já possui fundos com essas características, ficando aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo a aplicação adicional de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Fundo de Investimento ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL FIC FI, CNPJ: 26.269.692/0001-61, com resgate do fundo Itaú Renda Fixa IRFM 1 FI, sendo analisado o regulamento do fundo, a avaliação da Consultoria Financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações e seu enquadramento no Artigo 8º, inciso III da Resolução CMN nº 3.922/2010. Aprovado pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo também a aplicação adicional de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo de Investimento FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ: 17.502.937/0001-68, com resgate do fundo FI Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos RF LP, sendo analisado o regulamento do fundo, a avaliação da Consultoria Financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações e seu enquadramento no Artigo 9º, A - III da Resolução CMN nº 3.922/2010. Aprovado também a renovação dos credenciamentos com as Instituições financeiras que o CaraguaPrev já possui recursos aplicados. Assim, após apresentação a Diretora Financeira perguntou se algum membro tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas do mês e do primeiro trimestre de 2021 foram aprovadas por todos os presentes. Em seguida o Presidente do CaraguaPrev passou a palavra para o representante da empresa ETAA - Escritório Técnico Atuarial S/S Ltda, Sr. Richard Mendes Dutzmann, que apresentou o cálculo atuarial referente ao ano de 2021. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e

do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e; a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial. Informou que a base cadastral referente ao grupo segurado, foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados. Apresentou também o quadro com a análise do comparativo das últimas avaliações atuariais, constante em fls. 50 da Avaliação Atuarial. Houve alterações significativas no perfil atuarial, em função das novas aposentadorias e pensões ocorridas ao longo do ano, notando-se a elevação do valor médio do benefício de aposentadoria. Constatado a redução no número de segurados, porém, com aumento nos valores de salários/benefícios. Conforme item 5.9 da Avaliação Atuarial as principais causas do impacto atuarial, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias), são os que seguem: Redução na taxa de juros decrescentes implementada pela Portaria MF nº 464/2018, implica em aumento na provisão matemática para todos os RPPS, dado o menor desconto praticado, quando trazida a responsabilidade do plano a valor presente; a expectativa de vida dos brasileiros vem se alongando, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano. Houve renovação na utilização de tábuas de mortalidade, alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE; todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária; a passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o Fundo Previdenciário responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior; resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS que apresentou crescimento do Patrimônio inferior ao da Provisão Matemática, e; aumentos salariais acima da inflação também resultaram em crescimento na provisão, especialmente considerando segurados com mais tempo de serviço; tal efeito aponta a conveniência de se proceder à revisão do estatuto dos servidores e principalmente do plano de carreira e de remuneração do Magistério Público Municipal, que acarretaram e acarretam em aumento real dos salários, o que impacta diretamente no aumento do déficit atuarial e no custeio do Plano de Benefícios, visando à busca do equilíbrio financeiro e atuarial. Após a explicação do Atuário sobre as principais causas do aumento do

déficit atuarial, o Presidente do Conselho Deliberativo e os Conselheiros Ronaldo e Gilceli, apontaram que diante do agravamento do déficit atuarial do CaraguaPrev, providências urgentes necessitam serem tomadas para a diminuição dos gastos públicos com a folha de pagamento dos servidores do Município de Caraguatatuba, especialmente no que tange os adicionais, acréscimos, gratificações e incorporações nas remunerações dos servidores municipais, principalmente do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal. Além das vantagens concedidas pelas Leis Municipais observamos que essas vantagens estão sendo concedidas tomando por base a remuneração total paga ao servidor, que levaram alguns servidores municipais a atingirem salários superiores ao subsídio do Prefeito Municipal e levando esses valores integralmente para sua aposentadoria, tendo como limite o redutor/teto constitucional. Estando presentes os requisitos legais e a relevância dos fundamentos invocados, os efeitos das normas municipais são diários, haja vista, que a cada dia novas incorporações, adicionais e vantagens são acrescidas ao vencimento do servidor. O Atuário apontou que diversas medidas precisam ser tomadas para diminuição do déficit atuarial, o item 14.1. Indicadores de sustentabilidade do plano traz algumas medidas, como a revisão do Estatuto dos Servidores e, especialmente, do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal. Recomenda ainda que se façam estudos de mitigação das condições que impactam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com o intuito de trazer o custo previdenciário a um patamar condizente com a realidade atual, com a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, principalmente em relação à condição de elegibilidade para a aposentadoria. A Instituição da Previdência Complementar também é um fator importante na redução do déficit, que irá refletir para as próximas gerações de segurados. Em seguida o Atuário apresentou que a insuficiência do plano de amortização em curso exige revisão, nos moldes do estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, sendo oferecidas possibilidades configuradas na Instrução Normativa nº 07/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º, quanto à viabilidade de se deduzir o Limite de Déficit Atuarial (LDA) do valor do déficit atuarial apurado na avaliação, aí incluída a consideração do recurso oferecido pelo parágrafo único do seu artigo 9º, de modo que a adequação do plano de amortização possa ser promovida gradualmente. Assim, apresentou o Cenário I (9.2.1) – Sem a utilização do limite de déficit atuarial, o Cenário II (9.2.2) – Com a utilização do limite de déficit atuarial (LDA) calculado pela duração do passivo (DP) e Cenário III (9.2.3) - Com a utilização do limite de déficit atuarial (LDA) calculado pela sobrevida média de aposentados e pensionistas (SVM). O Presidente do Conselho Deliberativo colocou em votação as opções e os Conselheiros

Deliberativos presentes Marcus, Ronaldo, Roberta e Marcia votaram pela opção de Cenário II e a Conselheira Gilceli pela opção de Cenário I, os demais Conselheiros Ivone, Rosemeire e Ivy não votaram, pois as duas primeiras Conselheiras saíram da reunião por perderem a conexão de internet e a Conselheira Ivy, por acabar a bateria. Assim, aprovado o Cenário II (9.2.2) – Com a utilização do limite de déficit atuarial (LDA) calculado pela duração do passivo (DP), o valor do Déficit Atuarial de R\$ -635.409.926,56 existente com a utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial, calculado pela Duração do Passivo, passa a ser R\$ -430.807.930,20 (conforme fls. 42 e 43 da Avaliação Atuarial), a cobertura do déficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais variáveis, pelo prazo de 37 anos, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado na tabela de fls. 43 da Avaliação Atuarial. Encerrada a apresentação do Atuário o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos registrou que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 18h00min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Cristiano Paulo Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Priscila Sousa Giorgeti Vieira**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Conselho Fiscal

**Marcia Regina Paiva Silva Rossi**  
Membro do Conselho Fiscal

**Adriana Zambotto**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Fiscal

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Certificação: ANBIMA CPA-10

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev